



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE PROVIDENCIE LOCAL ADEQUADO PARA DESTINAR OS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES ATROPELADOS NAS ESTRADAS E RODOVIAS DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

JUSTIFICATIVA

O atropelamento de animais é um tipo de acidente rodoviário recorrente em diversas partes do mundo, inclusive no Brasil, e em nosso município, especialmente onde as rodovias cruzam áreas silvestres e/ou densamente habitadas por animais domésticos criados de maneira inadequada, expostos diretamente ao tráfego. Nesses casos, a imprudência dos motoristas faz com que os animais sejam as vítimas mais frequentes.

A mitigação dos atropelamentos pode ser feita através de medidas de educação ambiental, campanhas de conscientização da população, e os motoristas precisam estar mais atentos à presença de animais na pista. Mas, e quando já ocorreu?

Infelizmente alguns proprietários de animais são omissos e muitas vezes não assumem sua responsabilidade quando acionados para o recolhimento quando ocorre um acidente, sem contar que em muitos casos em que sequer é possível identificar o proprietário que lamentavelmente ficará impune, ou àqueles que realmente não possui dono.

Assim, o recolhimento desses animais recai sobre o município, tendo em vista o perigo de deixá-lo na via e causar outro acidente. Então, tem-se uma necessidade de um local para destino desses animais, que não existe no momento e que faz tanta falta para uma prevenção, organização e respeito com esses seres.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de novembro de 2023

Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003800360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.